

10 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos gerais a que aludem as alíneas de a) a f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos. A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, constantes do aviso de abertura, determina a exclusão do concurso.

11 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão tornadas públicas nos termos dos artigos 33.º e 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas quando for o caso, no edifício dos Paços do Município.

12 — O dia, hora e local das provas serão marcados oportunamente e os candidatos avisados por escrito.

13 — Composição do Júri do concurso:

Presidente — Dr. Paulo Martins de Almeida, Vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal.

Vogais Efectivos — Dr.ª Blandina Almeida Estêvão Meneses, Chefe da Divisão Financeira, em regime de substituição, que substituirá o presidente nas suas faltas e ou impedimentos e Dr.ª Lurdes Cristina Ferreira Gomes, Técnica Superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes — Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa; Dr. José Manuel Santos Ferreira, Vereador a tempo inteiro.

14 — Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 53/2006, foi publicitado o aviso referente ao presente concurso na bolsa de emprego público para selecção de pessoal em situação de mobilidade especial, com o código OE200710/0159, no período de 9 a 13 de Outubro do corrente ano, não tendo havido candidatos.

20 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Eulália Silva Teixeira*.

2611066696

#### Aviso n.º 23563/2007

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho exarado nesta data, pela signatária, na sequência da entrada em vigor da reestruturação dos serviços municipais e do respectivo quadro de pessoal, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, 2.º suplemento, de 22 de Outubro de 2007, em resultado da extinção da repartição administrativa e financeira, que integrava a anterior estrutura, foi, em execução do determinado no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, o titular do cargo, Leonel Marques Ferreira, reclassificado na carreira de técnico superior, para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, escalão 1, índice 460, com efeitos reportados à entrada em vigor da actual estrutura dos serviços municipais.

20 Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Eulália Silva Teixeira*.

2611067136

#### Aviso n.º 23564/2007

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho exarado no dia 22 do pretérito mês de Outubro, na sequência da entrada em vigor da reestruturação dos serviços municipais e do respectivo quadro de pessoal, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, 2.º suplemento, de 22 de Outubro de 2007, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, determinei a manutenção da comissão de serviço, por haver afinidade da maioria das funções entre as novas divisões e as de que eram titulares, dos seguintes dirigentes:

Leonel Marques Ferreira, como Chefe da Divisão Administrativa;  
Eng.º Ernesto da Silva Rodrigues, como Chefe da Divisão de Obras Municipais;

Eng.º Jorge da Rocha, como Chefe da Divisão de Planeamento Urbano e Ordenamento do Território.

20 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Eulália Silva Teixeira*.

2611067137

## CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

### Aviso n.º 23565/2007

#### Contrato de trabalho a termo certo para admissão de um Operário Qualificado — Electricista

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 19 de Novembro de 2007, decidi contratar a termo certo e por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, Luís Fernando Machado Coelho, para exercer funções de Operário Qualificado — Electricista, com início de funções em 20 de Novembro de 2007, de acordo com o estipulado no Decreto Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e de acordo com o estabelecido pela alínea h) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

2611066774

## CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA

### Aviso (extracto) n.º 23566/2007

#### Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara (com competências delegadas) de 25 de Outubro de 2007, e no uso da competência que lhe confere alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicado pela Lei n.º 5-A/2005, de 11 de Janeiro, e do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, e n.ºs 1 e 2 do mesmo diploma:

José António de Oliveira Rodrigues, com a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, posicionado no escalão 1, índice 128, para a categoria de Leitor-Cobrador de Consumos, escalão 1, índice 175.

Natália Maria Moreira Bento, com a categoria de Auxiliar de Serviços Gerias, escalão 1, índice 128, para a categoria de Fiel de Armazém, escalão 1 índice 142.

Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Francisco Manuel Petisca Matias*.

2611066643

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### Aviso n.º 23567/2007

Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho proferido pelo Senhor, Presidente da Câmara Municipal Dr. Carlos Encarnação no passado dia 23 de Outubro, foram nomeados, por urgente conveniência de serviço na sequência de processos de transferência, os seguintes funcionários nas categorias a seguir indicadas do quadro de pessoal desta Câmara Municipal:

Mário Afonso de Carvalho Nunes, na categoria de Assistente Administrativo, com efeitos reportados ao dia 01 de Novembro de 2007;

Sónia Filipa de Sousa Pinto, na categoria de Assistente Administrativo com efeitos reportados ao dia 15 de Novembro de 2007;

Por despacho por mim proferido em 28 de Setembro do corrente, ao abrigo da competência subdelegada pelo Senhor Vereador, Dr. Marcelo Nuno Gonçalves Pereira, através do seu despacho de 15 de Novembro de 2005, publicitado pelo Edital 406/2005, da mesma data, Ana Lúcia Tomás de Abreu Canelas de Castro, foi nomeada na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, por urgente conveniência de serviço, na sequência de processo de permuta com Jorge Paulo Pedrosa Simões, com efeitos ao dia 01 de Outubro de 2007, nos termos previstos no artigo 26.º do Dec.-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17 de Outubro.

Os nomeados deverão assinar o respectivo termo de aceitação no prazo legal de 20 dias, contado da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da lei 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

16 de Novembro de 2007. — Por subdelegação, o Director Municipal de Administração e Finanças, *Arménio Ferreira Bernardes*.  
2611068010

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

### Aviso n.º 23568/2007

#### Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 19 de Novembro de 2007 e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, reclassifiquei a seguinte funcionária:

Adélia Maria Vicente Antunes, auxiliar técnica de turismo, do grupo de pessoal auxiliar, para a categoria de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo, sendo posicionada no escalão 2 índice 209.

A funcionária reclassificada deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.  
2611068022

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO

### Aviso n.º 23569/2007

#### Plano de Pormenor Central Secundário de Anta, lugar dos Altos Céus, Anta

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, a Câmara Municipal de Espinho deliberou em reunião de 27 de Fevereiro de 2002, proceder à elaboração do Plano de Pormenor Central Secundário de Anta — Lugar dos Altos Céus — Anta, na área indicada em planta anexa.

De acordo com n.º 2 do artigo 77.º do mesmo diploma, por um prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação no *Diário da República*, está a decorrer um período de participação pública, durante o qual os interessados poderão apresentar sugestões ou esclarecimentos que possam ser considerados no âmbito da elaboração do referido Plano de Pormenor.

Os interessados deverão apresentar as suas sugestões ou observações por escrito em documento devidamente identificado e dirigido ao Vice-Presidente da Câmara Municipal de Espinho — Largo Dr. José Salvador — Apartado 700 — 4501-901 Espinho.

21 de Junho de 2002. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rolando Nunes de Sousa*.

#### Certidão

Maria Virgínia Teniz Duarte, chefe da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Espinho:

Certifico que da acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 05 de Janeiro do ano dois mil e sete, consta uma deliberação do seguinte teor: Plano de Pormenor do Espaço Urbano Central Secundário de Anta — lugar dos Altos Céus — Anta — Espinho:

Presente de novo o Plano de Pormenor em epígrafe. A Câmara tendo presente a informação prestada pela Divisão de Estudos e Planeamento com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações introduzidas ao referido Plano procedendo em conformidade com a referida informação.

Esta acta foi aprovada em minuta no final da reunião ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de 18 de Setembro.

E por ser verdade passei a presente que assino.

8 de Janeiro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Maria Virgínia Teniz Duarte*.

#### Certidão

Maria Odete da Costa Cruz Barrosa, directora do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Espinho:

Certifico que da acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 27 de Fevereiro do ano dois mil e dois, consta uma deliberação do seguinte teor: Plano de Pormenor Central Secundário de Anta — lugar dos Altos Céus — Anta: Pela Divisão de Estudo e Projectos, foi elaborado o levantamento cadastral, com vista à elaboração do plano de pormenor em referência. A Câmara deliberou, por unanimidade, encarregar o Departamento de Planeamento Urbanístico de elaborar o referido Plano de Pormenor.

Esta acta foi aprovada em minuta no final da reunião ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de 18 de Setembro.

E por ser verdade passei a presente que assino.

28 de Fevereiro de 2002. — A Directora do Departamento de Administração e Finanças, *Maria Odete da Costa Cruz Barrosa*.

#### Minuta de deliberação da Assembleia Municipal de Espinho

##### 2.ª sessão ordinária de 2007 — ponto 5

A Assembleia Municipal de Espinho, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, deliberou aprovar o Plano de Pormenor do Espaço Urbano Central Secundário de Anta — Lugar dos Altos Céus.

A decisão foi tomada por maioria, com uma abstenção.

A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.

3 de Maio de 2007. — A Presidente da Assembleia Municipal, *Maria da Graça Ribeiro de Sousa Guedes*.

#### Regulamento do Plano de Pormenor do Centro Secundário de Anta, lugares dos Altos Céus e Esmojães, freguesia de Anta, Espinho.

### CAPÍTULO I

#### Artigo 1.º

##### Disposições Gerais

1 — As disposições do presente regulamento, conjuntamente com todas as peças escritas e desenhadas que constituem o Plano de Pormenor, aplicam-se obrigatoriamente a todas as obras de iniciativa pública ou privada na área abrangida pelo presente Plano de Pormenor.

2 — São também observadas as normas dos regulamentos gerais de planeamento em vigor e a legislação em vigor.

3 — Para a área do Plano de Pormenor é fixado o zonamento definido e delimitado na Planta de Implantação considerando-se as seguintes zonas:

- Zona de Habitação Unifamiliar.
- Zona de Habitação Multifamiliar, Comércio e Serviços.
- Zona de Equipamentos Públicos.

#### Artigo 2.º

##### Infra-estruturas

1 — A área do plano de pormenor inclui as seguintes infra-estruturas, a serem asseguradas proporcionalmente por todos os proprietários:

- a) Rede viária, zona de estacionamento e passeios;
- b) Rede de distribuição de água;
- c) Rede de distribuição de energia eléctrica e de iluminação pública;
- d) Rede de drenagem de águas pluviais;
- e) Rede de drenagem de águas residuais
- f) Rede de distribuição telefónica e similar;
- g) Rede de distribuição de gás.

2 — A implantação da rede viária deve obedecer a todas as especificações contidas no presente regulamento e nas peças desenhadas.

3 — Todas as drenagens e infra-estruturas são apoiadas na rede viária.

4 — Não é permitida a abertura de poços ou a utilização de captações, bem como o lançamento de quaisquer efluentes fora da rede de esgotos, sem a prévia autorização da Câmara Municipal de Espinho.

5 — O tratamento dos efluentes deve ser realizado em estação depuradora própria antes do seu lançamento nas redes urbanas.

6 — Só é concedida licença para qualquer construção após a garantia de execução de todas as infra-estruturas.